

ANEXO II

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as 08 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar para analisar os planos de gestão democrática escolar dos candidatos (as) a diretores (as) escolares.

Análise do Plano de Gestão Escolar do Candidato (a) para a instituição **ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ**.

Os critérios analisados do plano de gestão estão mencionados no Decreto n° 113/2023 de 03 de outubro de 2023.

TABELA DE ANÁLISE DO PROJETO DE GESTÃO ESCOLAR

| CRITÉRIOS | CONSTA | NÃO CONSTA |
|---|--------|------------|
| Identificação da Escola | SIM | - |
| Diagnóstico da Situação Atual da Escola | SIM | - |
| Missão e Visão da Escola | SIM | - |
| Objetivos, Metas e Ações | SIM | - |
| Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político da Escola | SIM | - |
| Plano de Gestão Financeira | SIM | - |
| Resultados Esperados | SIM | - |

Eu, Marlei Nunes do Nascimento Leite presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) **Mara Rubia Soares Campos** apresenta todos os critérios exigidos no referido Decreto. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.
